



CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **13/08/2025 a 29/08/2025** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE DOULAS** atividade do Programa de Extensão: III Ciclo de Formação e Promoção do Bem Estar para Mulheres.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 40 vagas para a **Ação e Extensão: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doulas**, que visa a capacitar mulheres para atuarem como Doulas, estando aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico puerperal, sendo destinadas ao seguinte público: mulheres residentes no Estado de Goiás com 18 anos completos.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão devem se inscrever no link <https://forms.gle/Z6RywSpXv1WV59yKA>, no período de **13/08/2025 a 29/08/2025**, para efetivação da inscrição.

INSCRIÇÕES	
13/08/2025 a 29/08/2025	https://forms.gle/Z6RywSpXv1WV59yKA

1.3. Serão ofertadas 40 vagas, distribuídas entre **comunidade externa** e **comunidade interna**, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Comunidade Externa		Comunidade Interna – IFG	Total
38 vagas		2 vagas	40 vagas
18 vagas para candidatas de Anápolis	20 vagas para candidatas de demais cidades de Goiás		

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para mulheres da população em geral, excluídas as candidatas que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidoras efetivas e/ou substitutas e estudantes matriculadas em cursos regulares do IFG maiores de 18 anos e com disponibilidade no horário noturno e aos sábados.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação das candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas à matrícula, conforme o processo seletivo descrito abaixo, bem como a classificação das candidatas para compor a lista de espera.

2.2. A seleção das candidatas será realizada obedecendo as seguintes etapas:

a) **1ª Etapa - Inscrição:** Preenchimento do formulário de inscrição de caracterização de perfil. O envio de documentação comprobatória será pelo formulário de inscrição.

Para o envio online dos documentos comprobatórios pelo formulário de inscrição: organizar um único arquivo PDF com os documentos de pontuação: CadÚnico ou comprovante de renda; histórico escolar; certificado de escolaridade; certidão de nascimento dos

filhos; laudo PCD e carta de integração em movimento social. O envio de arquivo único em PDF no próprio formulário de inscrição será até o dia 29/08/2025.

2.3. A não comprovação de um dos critérios de pontuação que forem indicados pela candidata levará a reclassificação da mesma. A candidata poderá ser eliminada em caso de dois ou mais critérios não serem comprovados.

b) **2ª Etapa - Análise de Perfil:** Atribuição de pontuação obedecendo aos seguintes critérios: CadÚnico, LGBTQIAP+, PCD, identidade étnico-racial, histórico escolar e comprovação de escolaridade, vulnerabilidade de gênero e ativismo político, podendo a candidata acumular 60 pontos assim distribuídos:

PONTUAÇÃO DE CRITÉRIOS	
Possuir CadÚnico	10 pontos
Ensino Médio Completo	5 pontos
Faixa de Renda até 2 salários mínimos	5 pontos
Pessoa com deficiência (PCD)	5 pontos
Autodeclaração Étnico-racial (pretos, indígenas, quilombolas, ciganos)	5 pontos
Autodeclaração de gênero (LGBTQIAP+)	5 pontos
Escola Pública	5 pontos
Participação em movimento social	10 pontos
Maternidade solo	5 pontos
Maternidade	5 pontos

c) **3ª Etapa - Análise da carta de intenções:** Correção da carta de intenções das candidatas que pontuarem acima de 20 pontos na 2ª etapa, seguindo por ordem decrescente até o limite do dobro de vagas, ou seja, serão corrigidas até 80 redações. A carta de intenções será atribuída 40 pontos.

d) **4ª Etapa - Confirmação da matrícula:** Preenchimento do formulário de matrícula das candidatas selecionadas.

2.5. A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>), a partir de 02/09/2025.

2.6. Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade externa, classificadas em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas de forma online mediante a anexação dos documentos descritos no link abaixo conforme item 3.2, no período de 02/09/2025 a 05/09/2025.

MATRÍCULAS	
02/09/2025 a 05/09/2025.	https://forms.gle/TadegPnuBt2yzdABA

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser anexada no link. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Formulário de Matrícula (<https://forms.gle/TadegPnuBt2yzdABA>);

II. Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas o formulário de matrícula.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada e assim sucessivamente as próximas chamadas até o preenchimento das vagas.

3.6 Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG /Câmpus Anápolis entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis ou pelo e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. DO CURSO

5.1 As aulas online ocorrerão três vezes por semana no período noturno, das 19h15 às 21h15.

5.2 As aulas presenciais e visitas técnicas ocorrerão aos sábados das 8h às 18h, em cronograma que será disponibilizado até o ato da matrícula.

5.3 As aulas presenciais ocorrerão nas cidades de Anápolis e Goiânia, sendo obrigatórias para a carga horária e frequência de aprovação no curso.

6. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	13/08/2025 a 29/08/2025	Período de Inscrições Online
	02/09/25	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e lista de espera
	02/09/2025 a 05/09/2025	Matrículas Online das classificadas em 1ª chamada
	09/09/2025	Divulgação da 2ª chamada
		Matrícula Online das classificadas em 2ª

	09 e 10/09/2025	chamada
	09/09/2025	Início das atividades

7. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reni Cury, Anápolis – GO, CEP: 75135-490	
Ação de Extensão	CURSO DE FORMAÇÃO DE DOULAS MODALIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DOULA – Curso previsto no Programa de Extensão: Ciclo de formação e promoção do bem estar para mulheres
Proponente/ Coordenação	ANDRÉIA FARINA DE FARIA ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA
Área de conhecimento	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
Carga horária	140 HORAS
Modalidade	CURSO HÍBRIDO
Número de vagas	40
Público	PESSOAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Requisitos mínimos	18 ANOS COMPLETOS POSSUIR ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO. POSSUIR COMPUTADOR OU SMARTPHONE COM ACESSO A INTERNET.
Data de início	09/09/25
Data de término	20/12/25
Perfil da Ação de Extensão	Curso FIC
Objetivos	<p>Geral: Formar pessoas do gênero feminino para atuar como Doulas, aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico puerperal.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferecer subsídios teórico/vivenciais e práticos para potencializar as habilidades naturais das mulheres no cuidado a mulheres no ciclo gravídico-puerperal; • Oportunizar a inclusão social e econômica a mulheres da comunidade, formadas como Doulas, como sistema de cooperativas para atendimento de mulheres no ciclo gravídico-puerperal;

	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar redes de apoio a gestação e amamentação e o trabalho voluntário; • Capacitar mulheres para a superação de mitos e violências por meio da difusão do paradigma da medicina baseada em evidências, dos direitos das mulheres e da criança e das orientações da OMS; • Capacitar para o (re)conhecimento e denúncia das práticas de violência obstétrica. 																						
<p>Metodologia</p>	<p>Aulas expositivas e dialogadas online por meio do Google Meet. Utilização da Plataforma Moodle.</p> <p>Aulas presenciais.</p> <p>Leitura de textos; Estudo de caso. Grupo de estudos. Utilização de filmes e documentários; Rodas de Conversa; Debates, Oficinas e Palestras. Visitas técnicas.</p>																						
<p>Matriz curricular prevista</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="459 645 751 846">Componente Curricular</th> <th data-bbox="751 645 1059 846">Carga horária (h)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="459 846 751 936">Leitura e Produção de Texto</td> <td data-bbox="751 846 1059 936">10</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 936 751 1081">Ética, Cidadania e Relações Interpessoais</td> <td data-bbox="751 936 1059 1081">10</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1081 751 1205">Informática aplicada à atuação da Doula</td> <td data-bbox="751 1081 1059 1205">10</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1205 751 1328">Empreendedorismo e Associativismo da Doula</td> <td data-bbox="751 1205 1059 1328">10</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1328 751 1485">Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula</td> <td data-bbox="751 1328 1059 1485">20</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1485 751 1720">Fisiologia do trabalho de parto e parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula</td> <td data-bbox="751 1485 1059 1720">20</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1720 751 1877">Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula</td> <td data-bbox="751 1720 1059 1877">20</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1877 751 1966">Doula e Políticas Públicas</td> <td data-bbox="751 1877 1059 1966">20</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1966 751 2056">Prática Supervisionada</td> <td data-bbox="751 1966 1059 2056">20</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 2056 751 2154">Total</td> <td data-bbox="751 2056 1059 2154">140</td> </tr> </tbody> </table>	Componente Curricular	Carga horária (h)	Leitura e Produção de Texto	10	Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	10	Informática aplicada à atuação da Doula	10	Empreendedorismo e Associativismo da Doula	10	Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20	Fisiologia do trabalho de parto e parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20	Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20	Doula e Políticas Públicas	20	Prática Supervisionada	20	Total	140
Componente Curricular	Carga horária (h)																						
Leitura e Produção de Texto	10																						
Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	10																						
Informática aplicada à atuação da Doula	10																						
Empreendedorismo e Associativismo da Doula	10																						
Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20																						
Fisiologia do trabalho de parto e parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20																						
Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20																						
Doula e Políticas Públicas	20																						
Prática Supervisionada	20																						
Total	140																						

Critérios de avaliação e certificação	75% de frequência e 60% de aproveitamento em todos os componentes da matriz curricular.

Anápolis, 12 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes
Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 12/08/2025 14:45:06.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 12/08/2025 12:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677952
Código de Autenticação: b73bbb8927



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3375 (ramal: 3375)